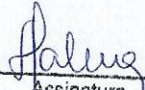




**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Gabinete do Vereador Marcelo Sardinha**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>664</u>
Horário _____
12 NOV. 2014
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 103 /2014.

*Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva que estude a possibilidade de firmar convênio com a Secretaria de Estado de Segurança, visando o aumento do contingente de policiais militares no município.*

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição, que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, visa oferecer mais segurança à população cordeirense.


O convênio faz parte do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis), que permite que policiais militares da ativa do Rio de Janeiro façam turnos extras, mediante gratificação extra, pagas pelos municípios. O turno adicional é de 8 horas de serviço e deverá haver um intervalo de, no mínimo, 8 horas antes do policial retomar suas atividades normais na corporação.

Os policiais trabalham fardados, armados, equipados e com garantias do Estado.

Fonte: Jornal da Região.

Vale salientar que o município de Bom Jardim celebrou recentemente o referido convênio.

*Sala das Sessões, 10 de novembro de 2014.*

  
**Marcelo Sardinha**  
**Vereador Proponente**